



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Contrato nº 2017-1036.

Origem: Pregão presencial nº 009/2017-027.

Objeto: Serviço de locação de veículos diversos.

Contratante: Fundo Municipal de Educação.

Contratada: H G MARINHO EIRELI-EPP.

Tendo em vista que a vigência do Contrato nº 2017-1036 que possui como objeto o fornecimento de serviço de locação de veículos diversos para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos, que expira em 31/12/2018, faz-se necessária a formalização de um Termo Aditivo contratual para prorrogação por mais 12 meses.

A referida prorrogação contratual se justifica pela essencialidade do serviço de natureza contínua fornecido pela contratada, que, caso interrompido, colocará em risco o funcionamento dos órgãos de um modo geral, estagnando a máquina pública.

Justifica-se ainda, pelo fato do Fundo Municipal de Saúde não possuir frota própria de veículos diversificados para atender todas as necessidades do órgão, de forma a tornar desnecessária a locação.

Ademais, deve ser ressaltado que a fornecedora anuiu com a prorrogação, comprometendo-se a manter os mesmos preços já praticados desde o início da contratação, o que exara a vantajosidade para a Administração.

Portanto, resta planamente justificada a prorrogação nos termos acima expostos.

Novo Repartimento, 29 de outubro de 2018.

Wanilza Lima Dos Santos
Secretária Municipal de Educação